

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

319

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AVENIDA BRASIL - PROLONGAMENTO - CENTRO  
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR  
ALFREDA BOGESKI  
JURAMENTADO  
CARLOS EDUARDO SALVADORI

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA e CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - ME

CNPJ 07.839.183/0001-82, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 04 de Setembro de 2019

*Carlos Salvadori*  
CARLOS EDUARDO SALVADORI

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 07.839.183/0001-82  
 Número de Ordem do Livro: 22  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

## TERMO DE ABERTURA

|   |  |
|---|--|
| Nome Empresarial  | FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - ME |
| NIRE  | 41208590963                                  |
| CNPJ  | 07.839.183/0001-82                           |
| Número de Ordem   | 22   |
| Natureza do Livro   | LIVRO DIARIO                                 |
| Município   | SANTO ANTONIO DO SUDOESTE                    |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos   | 03/02/2006                                   |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | 29/05/2014                                   |
| Data de encerramento do exercício social  | 31/12/2018                                   |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital   | 3970   |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

|   |  |
|---|--|
| Nome Empresarial                              | FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - ME |
| Natureza do Livro                             | LIVRO DIARIO                                 |
| Número de ordem                               | 22   |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 3970   |
| Data de inicio                                | 01/01/2018                                   |
| Data de término                               | 31/12/2018                                   |

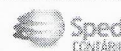
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.3C.19.C3.6A.88.55.88.AF.29.0F.93.23.F7.C4.92.6F.EE.36.08-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 07.839.183/0001-82  
 Número de Ordem do Livro: 22  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição                          | Nota | Saldo Inicial   | Saldo Final    |
|------------------------------------|------|-----------------|----------------|
| <b>ATIVO</b>                       |      | R\$ 454.917,62  | R\$ 321.316,37 |
| <b>CIRCULANTE</b>                  |      | R\$ 454.917,62  | R\$ 321.316,37 |
| <b>DISPONIBILIDADES</b>            |      | R\$ 113.860,97  | R\$ 60.396,53  |
| <b>BENS NUMERÁRIOS</b>             |      | R\$ 0,00        | R\$ 0,00       |
| NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO             |      | R\$ 0,00        | R\$ 0,00       |
| DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA        |      | R\$ 0,00        | R\$ 0,00       |
| BANCOS CTA MOVIMENTO               |      | R\$ 0,00        | R\$ 0,00       |
| ( ) CHEQUES A COMPENSAR            |      | R\$ 0,00        | R\$ 0,00       |
| APLICAÇÕES DE LIQ.IMEDIATA         |      | R\$ 113.860,97  | R\$ 60.396,53  |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS             |      | R\$ 113.860,97  | R\$ 60.396,53  |
| <b>CRÉDITOS</b>                    |      | R\$ 339.340,25  | R\$ 260.919,84 |
| DUPLICATAS A RECEBER               |      | R\$ 318.430,09  | R\$ 240.013,24 |
| DUPLICATAS A RECEBER               |      | R\$ 354.430,55  | R\$ 240.013,24 |
| (-) (-) PERDA RECEBIMENTO CRÉDITOS |      | R\$ (36.000,46) | R\$ 0,00       |
| DEVEDORES POR ADIANTAMENTO         |      | R\$ 0,00        | R\$ 0,00       |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES        |      | R\$ 0,00        | R\$ 0,00       |
| IMPOSTOS A RECUPERAR               |      | R\$ 20.910,16   | R\$ 20.906,60  |
| ICMS A COMPENSAR                   |      | R\$ 0,00        | R\$ 0,00       |
| PIS A COMPENSAR                    |      | R\$ 3.700,28    | R\$ 3.700,28   |
| COFINS A COMPENSAR                 |      | R\$ 17.206,32   | R\$ 17.206,32  |
| IRRF A COMPENSAR                   |      | R\$ 3,56        | R\$ 0,00       |
| OUTROS CRÉDITOS                    |      | R\$ 0,00        | R\$ 0,00       |
| CHEQUES A RECEBER                  |      | R\$ 0,00        | R\$ 0,00       |
| CHEQUES PRÉ-DATADOS                |      | R\$ 0,00        | R\$ 0,00       |
| <b>ESTOQUES</b>                    |      | R\$ 1.716,40    | R\$ 0,00       |
| ESTOQUES                           |      | R\$ 1.716,40    | R\$ 0,00       |
| MERCADORIAS P/REVENDA              |      | R\$ 1.716,40    | R\$ 0,00       |
| <b>PASSIVO</b>                     |      | R\$ 454.917,62  | R\$ 321.316,37 |
| <b>CIRCULANTE</b>                  |      | R\$ 314.568,72  | R\$ 51.153,07  |
| CREDORES POR FUNCIONAMENTO         |      | R\$ 314.568,72  | R\$ 51.153,07  |
| FORNECEDORES DIVERSOS              |      | R\$ 69.695,00   | R\$ 45.186,56  |
| FORNECEDORES DIVERSOS              |      | R\$ 69.695,00   | R\$ 45.186,56  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.3C.19.C3.6A.88.55.88.AF.29.0F.93.23.F7.C4.92.6F.EE.36.08-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 07.839.183/0001-82  
 Número de Ordem do Livro: 22  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição                      | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|--------------------------------|------|----------------|----------------|
| OBRIGACOES FISCAIS             |      | R\$ 1.660,89   | R\$ 2.223,78   |
| ICMS A RECOLHER                |      | R\$ 1.660,89   | R\$ (0,00)     |
| (-) SIMPLES A RECOLHER         |      | R\$ (0,00)     | R\$ 2.223,78   |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES              |      | R\$ 243.212,83 | R\$ 3.742,73   |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES      |      | R\$ 243.212,83 | R\$ 3.742,73   |
| PATRIMÔNIO LIQUIDO             |      | R\$ 140.348,90 | R\$ 270.163,30 |
| CAPITAL SOCIAL                 |      | R\$ 80.000,00  | R\$ 80.000,00  |
| CAPITAL SOCIAL                 |      | R\$ 80.000,00  | R\$ 80.000,00  |
| CAPITAL SUBSCRITO              |      | R\$ 80.000,00  | R\$ 80.000,00  |
| LUCROS OU PREJUÍZOS LÍQUIDOS   |      | R\$ 60.348,90  | R\$ 190.163,30 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS |      | R\$ 60.348,90  | R\$ 190.163,30 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADO  |      | R\$ 60.348,90  | R\$ 190.163,30 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.3C.19.C3.6A.88.55.88.AF.29.0F.93.23.F7.C4.92.6F.EE.36.08-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 07.839.183/0001-82  
 Número de Ordem do Livro: 22  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição                                   | Nota | Valor            |
|---|------|------------------|
| RESULTADO DO EXERCÍCIO                      |      | R\$ 129.814,40   |
| REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC          |      | R\$ 129.814,40   |
| REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.          |      | R\$ 322.625,81   |
| VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS            |      | R\$ 322.625,81   |
| REVENDAS DE MERC. A PRAZO                   |      | R\$ 322.625,81   |
| (-) REVENDAS DE MERC. A VISTA               |      | R\$ (0,00)       |
| (-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA                |      | R\$ (15.914,77)  |
| (-) VENDAS CANCELADAS/ICMS SUBST.TRIBUTÁRIA |      | R\$ (0,00)       |
| (-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS                     |      | R\$ (0,00)       |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS        |      | R\$ (15.914,77)  |
| (-) SIMPLES NACIONAL                        |      | R\$ (6.581,71)   |
| (-) ICMS S/VENDAS E PRESTAÇÃO SERVIÇOS      |      | R\$ (122,49)     |
| (-) PIS S/ VENDAS                           |      | R\$ (0,00)       |
| (-) COFINS S/VENDAS                         |      | R\$ (0,00)       |
| (-) IMPOSTO SIMPLES S/VENDAS                |      | R\$ (9.210,57)   |
| (-) CUSTO DE PRODUÇÃO                       |      | R\$ (404,23)     |
| (-) MATERIA PRIMA DIRETA                    |      | R\$ (404,23)     |
| (-) (-) PIS S/COMPRAS OU ENTRADAS           |      | R\$ (72,12)      |
| (-) (-) COFINS S/COMPRAS/ENTRADA            |      | R\$ (332,11)     |
| (-) C.M.V.CUSTOS COMERCIAIS                 |      | R\$ (214.955,51) |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS         |      | R\$ (214.955,51) |
| (-) ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.       |      | R\$ (0,00)       |
| (-) FRETES SOBRE COMPRAS                    |      | R\$ (0,00)       |
| (-) MATERIAL PARA EMBALAGENS                |      | R\$ (0,00)       |
| (-) (-)ICMS S/COMPRAS E/OU ENTRADAS         |      | R\$ (0,00)       |
| (-) (-) PIS SOBRE COMPRAS OU ENTRADAS       |      | R\$ (0,00)       |
| (-) (-) COFINS S/ COMPRAS OU ENTRADAS       |      | R\$ (0,00)       |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)    |      | R\$ (214.955,51) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                   |      | R\$ (283,09)     |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL                    |      | R\$ (0,00)       |
| (-) S A L Á R I O S                         |      | R\$ (0,00)       |
| (-) FERIAS                                  |      | R\$ (0,00)       |
| (-) 13. SALÁRIOS                            |      | R\$ (0,00)       |
| (-) INSS FOLHA DE PAGAMENTO                 |      | R\$ (0,00)       |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.3C.19.C3.6A.88.55.88.AF.29.0F.93.23.F7.C4.92.6F.EE.36.08-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 07.839.183/0001-82  
 Número de Ordem do Livro: 22  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição                           | Nota | Valor          |
|-------------------------------------|------|----------------|
| (-) FGTS                            |      | R\$ (0,00)     |
| (-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO         |      | R\$ (0,00)     |
| (-) UTILIDADES E SERVIÇOS           |      | R\$ (0,00)     |
| (-) ENERGIA ELÉTRICA                |      | R\$ (0,00)     |
| (-) ÁGUA                            |      | R\$ (0,00)     |
| (-) TELEFONE E TELECOMUNICACOES     |      | R\$ (0,00)     |
| (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE        |      | R\$ (0,00)     |
| (-) PROPAGANDA                      |      | R\$ (0,00)     |
| (-) DESPESAS GERAIS                 |      | R\$ (283,09)   |
| (-) MENSALIDADES ACISAS             |      | R\$ (0,00)     |
| (-) MANUTENÇÃO E REPAROS            |      | R\$ (0,00)     |
| (-) MATERIAL PARA EMBALAGENS        |      | R\$ (0,00)     |
| (-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO          |      | R\$ (0,00)     |
| (-) COPA, COZINHA E REFEITÓRIO      |      | R\$ (70,00)    |
| (-) DESPESAS C/CARTÓRIOS            |      | R\$ (0,00)     |
| (-) FRETES                          |      | R\$ (182,82)   |
| (-) MANUTENÇÃO E PEÇAS              |      | R\$ (0,00)     |
| (-) SERVIÇOS PREST. P/ JURÍDICAS    |      | R\$ (30,27)    |
| (-) DESPESAS DIVERSAS/EVENTUAIS     |      | R\$ (0,00)     |
| (-) MERCADORIAS VENCIDAS TRIBUTADAS |      | R\$ (0,00)     |
| (-) (-) ICMS S/FRETES               |      | R\$ (0,00)     |
| (-) (-) PIS SOBRE FRETES            |      | R\$ (0,00)     |
| (-) (-) COFINS SOBRE FRETES         |      | R\$ (0,00)     |
| ADMINISTRATIVAS                     |      | R\$ 34.929,26  |
| (-) IMPOSTOS E TAXAS                |      | R\$ (1.071,20) |
| (-) ICMS                            |      | R\$ (8,35)     |
| (-) ALVARA E TAXAS MUNICIPAIS       |      | R\$ (637,11)   |
| (-) DESPESAS COM IPTU               |      | R\$ (0,00)     |
| (-) MULTAS S/IMPOSTOS ATRASADOS     |      | R\$ (148,21)   |
| (-) JUROS S/IMPOSTOS ATRASADOS      |      | R\$ (0,00)     |
| (-) JUROS S/IMPOSTOS                |      | R\$ (17,64)    |
| (-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS   |      | R\$ (259,89)   |
| DESPESAS COM PROVISÕES              |      | R\$ 36.000,46  |
| DEVEDORES DUVIDOSOS                 |      | R\$ 36.000,46  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.3C.19.C3.6A.88.55.88.AF.29.0F.93.23.F7.C4.92.6F.EE.36.08-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 07.839.183/0001-82  
 Número de Ordem do Livro: 22  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição                            | Nota | Valor          |
|--------------------------------------|------|----------------|
| (-) DEPRECIACÕES                     |      | R\$ (0,00)     |
| (-) DEPRECIACÕES                     |      | R\$ (0,00)     |
| (-) ENCARGOS C/DEPRECIACÕES          |      | R\$ (0,00)     |
| RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS      |      | R\$ 3.676,93   |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS             |      | R\$ (2.765,00) |
| (-) JUROS S/IMPOSTOS                 |      | R\$ (0,00)     |
| (-) IOF - IMPOSTO S/OPER.FINANCEIRA  |      | R\$ (78,45)    |
| (-) DESCONTOS CONCEDIDOS             |      | R\$ (420,86)   |
| (-) JUROS PAGOS A FORNECEDORES       |      | R\$ (0,07)     |
| (-) DESPESAS BANCÁRIAS               |      | R\$ (2.265,62) |
| RECEITAS FINANCEIRAS                 |      | R\$ 6.441,93   |
| DESCONTOS OBTIDOS                    |      | R\$ 990,93     |
| JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS         |      | R\$ 4.677,36   |
| RECEITAS S/APLICAÇÃO FINANCEIRA      |      | R\$ 773,64     |
| (-) RESULTADO PARTIC.OUTRAS EMPRESAS |      | R\$ (0,00)     |
| (-) RECEITA DE INVESTIMENTOS         |      | R\$ (0,00)     |
| (-) LUCROS E REND DE INVESTIMENTOS   |      | R\$ (0,00)     |
| RECEITAS EVENTUAIS                   |      | R\$ 140,00     |
| RECEITAS EVENTUAIS                   |      | R\$ 140,00     |
| BONIFICAÇÕES OBTIDAS                 |      | R\$ 140,00     |
| (-) RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS      |      | R\$ (0,00)     |
| (-) PROV. P/IRPJ E CSLL              |      | R\$ (0,00)     |
| (-) PROVISÃO P/IRPJ E CSLL           |      | R\$ (0,00)     |
| (-) PROVISÃO P/ IRPJ                 |      | R\$ (0,00)     |
| (-) PROVISÃO P/CSLL                  |      | R\$ (0,00)     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.3C.19.C3.6A.88.55.88.AF.29.0F.93.23.F7.C4.92.6F.EE.36.08-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.5

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|   |                                   |  |
|---|-----------------------------------|--|
| <b>NIRE</b><br>41208590963  | <b>CNPJ</b><br>07.839.183/0001-82 |  |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - ME |                                   |  |

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|   |   |
|---|---|
| <b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b><br>Livro Diário   | <b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b><br>01/01/2018 a 31/12/2018 |
| <b>NATUREZA DO LIVRO</b><br>LIVRO DIARIO  | <b>NÚMERO DO LIVRO</b><br>22                              |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b><br>1B.3C.19.C3.6A.88.55.88.AF.29.0F.93.23.F7.C4.92.6F.EE.36.08 |   |

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ    | NOME                         | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Procurador                 | 76217604949 | DIRCEU<br>FRANCA:76217604949 | 593802129415007566<br>1 | 05/12/2018 a<br>05/12/2021 | Sim               |
| CONTADOR                   | 76217604949 | DIRCEU<br>FRANCA:76217604949 | 593802129415007566<br>1 | 05/12/2018 a<br>05/12/2021 | Não               |

## NÚMERO DO RECIBO:

1B.3C.19.C3.6A.88.55.88.AF.29.0F.93.  
23.F7.C4.92.6F.EE.36.08-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 20/05/2019 às 08:14:09

F8.77.FE.28.BA.68.32.50  
AD.C5.FD.69.5D.C9.A6.25

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





**FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**

CNPJ: 07.839.183/0001-82 Fone: (46) 3563-3256 INSCR. EST. 90393300-04

E-mail: [facillar@facillar.com.br](mailto:facillar@facillar.com.br)

Av. Brasil, 2295 - Bairro Entre Rios

85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

### CAPACIDADE FINANCEIRA

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019**

**PROCESSO Nº 631/2019**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social, encerrado em 31/12/2018.

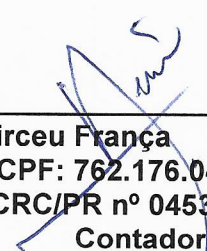
Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

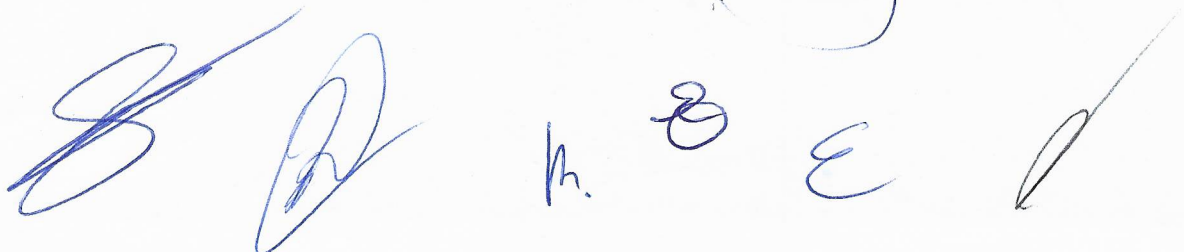
#### **SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:**

| <b>Tipo de índice</b>  | <b>Valor em Reais</b>                           | <b>Índice</b> |
|--|---|---------------|
| <b>Solvência Geral</b>   |   |               |
| $\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$ | $\text{SG} \frac{321.316,37}{51.153,07 + 0,00}$ | <b>6,2815</b> |

**Santo Antônio do Sudoeste - PR., 09 de setembro de 2019**

  
 \_\_\_\_\_  
**Arthur Ricardo Carminatti Ortina**  
 CPF 048.398.889-81  
 Socio-Administrador

  
 \_\_\_\_\_  
**Dirceu França**  
 CPF: 762.176.049-49  
 CRC/PR nº 045326/O-6  
 Contador





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI**  
**CNPJ: 07.839.183/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:42:40 do dia 15/05/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/11/2019.

Código de controle da certidão: **8C9F.2191.CEA0.350F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020555926-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.839.183/0001-82**  
Nome: **FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/01/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

n.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

**NEGATIVA  
Nº 3188 / 2019**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 03/10/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**  
Santo Antônio do Sudoeste, 03 de Setembro de 2019

**REQUERENTE: FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMHH2QEMX344M3UA5**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI**

| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|-------------------|--------------------|--------------------|--------|
| 17035             | 07.839.183/0001-82 | 90363300-04        | 17035  |

**ENDEREÇO**

AVENIDA BRASIL, 2295 - ANDAR 2 - SALA 02 - Bairro Entre rios CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de material elétrico

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.839.183/0001-82**Razão Social:** FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**Endereço:** AV BRASIL 2295 ANDAR 2 SALA 2 / ENTRE RIOS / SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/08/2019 a 25/09/2019**Certificação Número:** 2019082703442844718800

Informação obtida em 03/09/2019 09:23:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.839.183/0001-82

Certidão nº: 182223954/2019

Expedição: 03/09/2019, às 10:00:26

Validade: 29/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.839.183/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)



**FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**

CNPJ: 07.839.183/0001-82 Fone: (46) 3563-3256 INSCR. EST. 90393300-04

E-mail: [facillar@facillar.com.br](mailto:facillar@facillar.com.br)

Av. Brasil, 2295 - Bairro Entre Rios

85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

333

## ANEXO II

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 068/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, PR 09 de setembro 2019

**Arthur Ricardo Carminatti Ortina**

CPF 048.398.889-81

Sócio-Administrador



**FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**  
CNPJ: 07.839.183/0001-82 Fone: (46) 3563-3256 INSCR. EST. 90393300-04  
E-mail: [facillar@facillar.com.br](mailto:facillar@facillar.com.br)  
Av. Brasil, 2295 - Bairro Entre Rios  
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

334

### ANEXO III

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

#### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 068/2019, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 068/2019, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, PR 09 de setembro 2019

**Arthur Ricardo Carminatti Ortina**  
CPF 048.398.889-81  
Sócio-Administrador





**FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**  
CNPJ: 07.839.183/0001-82 Fone: (46) 3563-3256 INSCR. EST. 90393300-04  
E-mail: [facillar@facillar.com.br](mailto:facillar@facillar.com.br)  
Av. Brasil, 2295 - Bairro Entre Rios  
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

335

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019**

**DECLARAÇÃO (\*)**

A Empresa **FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME.** inscrita no CNPJ nº 07.839.183/0001-82, Inscrição Estadual 90363300-04 Com sede na Avenida Brasil, 2295 – Bairro Entre Rios – Santo Antonio do Sudoeste –PR,

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste, PR 09 de setembro 2019

**Arthur Ricardo Carminatti Ortina**  
CPF 048.398.889-81  
Sócio-Administrador



**FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**  
CNPJ: 07.839.183/0001-82 Fone: (46) 3563-3256 INSCR. EST. 90393300-04  
E-mail: [facillar@facillar.com.br](mailto:facillar@facillar.com.br)  
Av. Brasil, 2295 - Bairro Entre Rios  
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

336

## ANEXO VIII

### MODELO DE DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa FACILLAR MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EIRELI - ME. inscrita no CNPJ nº 07.839.183/0001-82, Inscrição Estadual 90363300-04 Com sede na Avenida Brasil, 2295 – Bairro Entre Rios, CEP 85.710-000 – Santo Antonio do Sudoeste –PR, Fone 46-3563-3256, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Arthur Ricardo Carminatti Ortina** portador da Cédula de identidade RG nº 9.542.335-3 e CPF nº 048.398.889-81, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado na Rua Prefeito Armando Fassini 275. **DECLARA** sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Santo Antonio do sudoeste 09 de setembro de 2019

**Arthur Ricardo Carminatti Ortina**  
CPF 048.398.889-81  
Sócio-Administrador